



EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital Nº 001/2023 em decorrência da falha no formulário de inscrições que parou de aceitar respostas tendo em vista o limite do Armazenamento do Drive da UFG ter sido atingido.

Onde lê-se:

2.2. A inscrição será realizada exclusivamente por formulário eletrônico com acesso através do link: <https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69>

2.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

1. Acessar o formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69>, a partir da data de 18 de abril de 2023 até às 15h00 do dia 24 de abril de 2023;
2. Preencher todos os campos do formulário de inscrição e conferir os dados digitados;
3. Salvar em formato PDF a resposta do formulário de inscrição - esse formulário é o documento que certifica ao(à) candidato(a) a efetivação da solicitação de inscrição com seus respectivos dados no Processo Seletivo.

[...]

3.3. Para fins de homologação das inscrições e publicação dos resultados, serão considerados os dados cadastrados pelo(a) candidato(a) via formulário eletrônico das inscrições: <https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69>

Leia-se:

2.2. A inscrição será realizada por formulário eletrônico com acesso através do link: <https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69> e também poderá ser realizada via e-mail: diretoria.fen@ufg.br com informando os seguintes dados:

- Nome;
- Número de Identificação (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Endereço completo com CEP atualizado;
- Profissão;
- Número de Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN;
- Número de Matrícula no PPGENF ou de um dos cursos de Especialização ofertados pelo Programa de Pós-Graduação Lato Sensu;
- E anexar ao e-mail Comprovante de Registro no COREN; Comprovante de Matrícula no PPGENF ou de um dos cursos de Especialização ofertados pelo Programa de Pós-Graduação Lato Sensu

e Curriculum Vitae em formato PDF.

2.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

1. Acessar o formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69>, **a partir da data de 18 de abril de 2023 até às 15h00 do dia 24 de abril de 2023**; ou enviar e-mail com os dados do item 2.2 para a diretoria.fen@ufg.br na data mencionada;
2. Preencher todos os campos do formulário de inscrição e conferir os dados digitados. **Na opção de envio pelo e-mail** informar todos os dados do item 2.2 e conferir os dados digitados

[...]

3.3. Para fins de homologação das inscrições e publicação dos resultados, serão considerados os dados cadastrados pelo(a) candidato(a) via formulário eletrônico das inscrições: <https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69> ou enviados no e-mail diretoria.fen@ufg.br

Maiores informações podem ser obtidas pelos e-mails: diretoria.fen@ufg.br ou pelo telefone (62) 3209-6280, de segundas às sextas-feiras, de 07h às 19h; e sítio eletrônico: <https://www.fen.ufg.br/>

Goiânia, 20 de abril de 2023

Prof.^a Dra. Juliana Roque e Lima
Coordenadora da Sala de Vacinas - FEN/UFG
Faculdade de Enfermagem
Universidade Federal de Goiás

Prof.^a Dra. Camila Cardo Caixeta
Diretora da Faculdade de Enfermagem
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Oliveira Roque E Lima, Professora do Magistério Superior**, em 20/04/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso Caixeta, Diretora**, em 20/04/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3689257** e o código CRC **3D195C38**.